

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Prudentópolis - Pr

Maria Antonia Agibert Silva Gamba

Oficial

Josué Antonio Agibert Silva

Escrevente Juramentado

Marília Herbert Silva

Escrevente Juramentada

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**1**Matrícula N.º **18786**

RÚBRICA

**IMÓVEL:** urbano, lote n.º 14, quadra única, localizado na rua Marginal ao Rio Caxim, com a área de 1.136,88m<sup>2</sup> (um mil, cento e trinta e seis metros e oitenta e oito centímetros quadrados), do loteamento Lubina Tarasczuk, no quadrante SE, a 1.800,00m<sup>2</sup> do centro desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 01.09.003.0021.1400.001, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** para a rua marginal ao rio Caxim, em 23,00 metros. **FUNDO:** com terras do espólio de Josafat Hladki, em 23,00 metros. **LADO DIREITO:** confronta com o lote n.º 15, em 51,10 metros. **LADO ESQUERDO:** confronta com o lote n.º 13, do mesmo loteamento, em 48,01 metros. (Ass): Luiz Carlos Fronza – CREA/RS 73.025-D. (ART n.º 20101923220). Fornecimento de confrontações de inteira responsabilidade das partes de acordo com o que autoriza o artigo 21 do provimento n.º 260/75 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

**PROPRIETÁRIO:** **LEANDRO HLADKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF n.º 062.521.759-43, portador do RG n.º 10.068.934-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Josafat Hladki, s/n.º, Vila Mariana, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula R.6/1.116, L.º 02, nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 18 de junho de 2010. Escrevente Juramentada – Port. 18/06.

**R-1/ 18.786.** Protocolo n.º 65.298, em 04/09/2012 - **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL** nr. 237/6085/04092012-1. **EMITENTE:** **IRINEU HLADKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 337.799.029-18, portador do RG n.º 31762847 SSP/PR, residente e domiciliado em "Rua Josafat Hladki" n.º 515, casa, centro, na cidade de Prudentópolis-PR. **CONJUGÊ AUTORIZANTE:** **LUCIA IACIUK HLADKI**, inscrita no CPF Sob n.º 023.265.979-66. **AVALISTA:** **LEANDRO HLADKI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 062.521.759-43, portador do RG n.º 10.068.934-0 SSP/PR, residente domiciliado em "Rua Josafat Hladki", n.º 515, casa, centro, na cidade de Prudentópolis-PR. **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, empresa de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, na cidade de Osasco-SP. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **JUROS:** 2,29% a.m., 31,24% a.a. **VENCIMENTO:** 14/09/2016. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 48 (quarenta e oito) parcelas no valor de R\$ 1.209,41 (hum mil duzentos e nove reais e quarenta e um centavos), vencendo a primeira em 14/10/2012, e a ultima em 14/09/2016. **EMISSÃO:** 04/09/2012. **REGISTRO:** N.º 9.533 L.º 03-Aux., neste Ofício; Em Alienação Fiduciária sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade de Leandro Hladki, com área de 1.136,88 metros, descrito nesta matrícula sob n.º 18.786 L.º 02, neste Ofício. Demais condições constantes da referida cédula a qual fica uma via arquivada neste Ofício. Custas: VRC 630,00 - R\$ 63,83 - CPC R\$ 1,40. FUNREJUS quitado em 05 de setembro de 2012, no valor de R\$ 70,00, guia sob n.º 12053003300187472, Prudentópolis-PR, 10 de setembro de 2012. Dou fé Substituto Designado - Portaria 17/96.

**AV-2/ 18.786** Protocolo n.º 72.805, em 10/07/2014, L.º 1-D. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 02 de junho de 2.014, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, s/n, Osasco/SP, CNPJ n.º 60.746.948/001-12, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. ITBI no valor de R\$ 700,00, sobre o valor de R\$ 35.000,00, guia n.º 1514941 quitada em 22 de maio de 2.014. FUNREJUS no valor de R\$ 120,00, guia n.º 14015762830187400, quitada em 16 de junho de 2.014. DOU FÉ. Prudentópolis, 25 de julho de 2.014. Custas: VRC 2.156,00 – R\$ 338,49. CPC R\$ 4,90. Oficial Substituto – Portaria 17/96:

**AV-3/ 18.786.** Protocolo n.º 75.343, L.º 1-D, em 06/02/2015. **LEILÃO NEGATIVO.** Procedese esta averbação nos termos do requerimento datado de 19/12/2014, firmado por Rosa Maria Andrade Jimenes (CPF n.º 255.987.618-31) e Compani Controle Documental Ltda-ME (CNPJ n.º 13.004.226/0001-02, acompanhado das cópias autenticadas dos Autos Negativos, e do Termo de

CONTINUAÇÃO

Quitação, procedo esta averbação para constar que o credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/97, sendo o primeiro em 17 de novembro de 2014, e o segundo em 01 de dezembro de 2014, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidas pelo Leiloeiro Oficial Fabio Zukerman, - Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP sob n.º 719, sem ofertas de lances, ficando cancelado o registro n.º R-1, tornando-se extinta a dívida. FUNREJUS, isento nos termos da Lei n.º 12.216/98, art. 3, inciso VII, alínea "b", item 9. Custas: 630,00 VRC - R\$ 105,21. CPC R\$ 1,40. Prudentópolis, 09 de março de 2015. Dou fé. Substituto Designado – Portaria 17/96:

**Av-4/ 18.786 INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo n.º 89.124, em 11 de maio de 2018, L.º 1-F. Averba-se, em cumprimento a ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 11 de maio de 2018, protocolo n.º 201505.1013.00506137-IA-840, emissora da ordem Viviane Matos Dowsley, PR – 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, processo n.º 00000674920115010026 e pelo que determina o provimento 39/2014, art. 14, §3º, a indisponibilidade de bens de propriedade de Banco Bradesco S/A (CNPJ n.º 60.746.948/0001-12). FUNREJUS (diferido – SEI 0057578-49.2017.8.16.6000). Emolumentos (diferido): 630,00 VRC – R\$ 121,59. Prudentópolis, 14 de maio de 2018. Escrevente Substituto – Portaria 03/16:

**Av-5/ 18.786 CANCELAMENTO.** Protocolo n.º 89.127, L.º 1-F, em 14/05/2018. Averba-se, em cumprimento a ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 14 de maio de 2018, protocolo n.º 201805.1110.00506624-TA-490, emissora da ordem Viviane Matos Dowsley, PR – 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, processo n.º 00000674920115010026 e pelo que determina o provimento 39/2014, o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada nesta matrícula (Av.4). FUNREJUS (Lei 12.216/08 art. 3º, VII, alínea b, item 4, Emolumentos (diferido) ofício n.º 68/2018 encaminhado ao juízo de onde emanou a ordem): 630,00 VRC – R\$ 121,59. Prudentópolis, 18 de maio de 2018. Escrevente Substituto – Portaria 03/16:

**Av-6/ 18.786 Protocolo n.º 107.954, L.º 1-H, em 26 de julho de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se, em cumprimento a ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de 25/07/2022, protocolo n.º 202207.2514.02256182-IA-130, emissor da ordem MARIA JOSE DOS SANTOS - TST-AL – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – vara do Trabalho de Santana do Ipanema-AL, processo n.º 00000275220205190058, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, §3º, a indisponibilidade de bens de propriedade de BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12). FUNREJUS (diferido – SEI 0057578-49.2017.8.16.6000). SELO FUNARPEN: 1008V.aJqPe.bQTp9-E8Wch.J43ZR. Emolumentos (diferido): 315,00 VRC – R\$ 77,49, ISS R\$ 3,87, FUNDEP R\$ 3,87, Selo R\$ 5,95. Prudentópolis/PR, 26 de julho de 2022. Agente Delegada Designada – Portaria 07/2022:

**Av-7/ 18.786 Protocolo n.º 108.023, L.º 1-H, em 28 de julho de 2022. - CANCELAMENTO.** Averba-se, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de 27 de julho de 2022, protocolo 202207.2712.02268125-TA-400, emissor da ordem, RAONI DE MATTOS SANTOS, TST – Alagoas – Santana do Ipanema, Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, processo n.º 00000275220205190058, e pelo que determina o Provimento 39/2014, o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada nesta matrícula sob Av-6. FUNREJUS (art. 3º, VII, alínea b, item 4, da Lei 12.216/08). Selo Funarpen: 1008V.R9qPo.cLsn2-fdHM2.J4NDh. Emolumentos (diferido): 315,00 VRC – R\$ 77,49, ISS R\$ 3,87, FUNDEP R\$ 3,87, Selo R\$ 5,95. Prudentópolis, 28 de julho de 2022. Escrevente Autorizado (LSZ) – Portaria 04/2022:

**Av-8/ 18.786.** Protocolo n.º 113.632, L.º 1-I, em 27 de julho de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Averba-se, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de 22/07/2023, protocolo n.º 202307.2210.02824733-IA-

SEGUE

**Oswaldo Hoffmann Filho**

Agente Delegado - Decreto Judiciário 575/2022

**Karina Milena Stubbe**

Escrevente Substituta Legal - Portaria 27/2022

**Josiane Tandler Lemos**

Escrevente Autorizada - Portaria 28/2022

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**2**

MATRÍCULA Nº **18786**

RUBRICA

340, emissor da ordem Juscelino Lima, STJ – TJRR – 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista/RR, processo n.º 08005031020218230010, e pelo que determina o Provimento 39/2014, art. 14, §3º, a **indisponibilidade de bens de propriedade de Banco Bradesco S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12)**. FUNREJUS (diferido – SEI 0057578-49.2017.8.16.6000). Selo de Fiscalização: SFR11.UJp8P.Cpjzt-yMUeu.1008q. Emolumentos (diferido): 315,00 VRC – R\$ 77,49, ISS R\$ 3,87, FUNDEP R\$ 3,87, Selo R\$ 8,00. Prudentópolis/PR, 27 de julho de 2023. Escrevente Substituta Legal – Portaria 27/2022: *Karina M. Stubbe*

**Av-9/ 18.786.** Protocolo n.º 113.671, L.º 1-I, em 28 de julho de 2023. **CANCELAMENTO.** **Averba-se**, em cumprimento à ordem gravada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 27 de julho de 2023, protocolo nº 202307271102832793-TA-700, emissor da ordem, Juscelino Lima, STJ – TJRR – 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista/RR, processo n.º 08005031020218230010, e pelo que determina o Provimento 39/2014, o **cancelamento da indisponibilidade de bens averbada nesta matrícula sob Av-8.** FUNREJUS (art. 3º, VII, alínea b, item 4, da Lei 12.216/08). Selo de Fiscalização: SFR11.UJC8P.Cpjzt-VM4eu.1008q. Emolumentos (diferido): 315,00 VRC – R\$ 77,49, ISS R\$ 3,87, FUNDEP R\$ 3,87, Selo R\$ 8,00. Prudentópolis/PR, 28 de julho de 2023. Escrevente Substituta Legal – Portaria 27/2022: *Karina M. Stubbe*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

18786

MATRÍCULA Nº